



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422.846/0001-26

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo

Portaria Nº 143/2023 de 01 de dezembro de 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o período de gozo de férias a servidora **Joelma Araszevski Ferreira** portadora do RG: **59567578** Matrícula: **38751** ocupante do cargo de professor efetivo, referente ao período aquisitivo de 2023 à 2024, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 03 de janeiro de 2024 à 22 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único - Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias, referente, a servidora citata no caput deste artigo.

Art.2º - O pagamento do terço constitucional de férias que faz jus a servidora será pago no mês em que vencer o período aquisitivo da referida servidora.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

GERSON CECCON
Secretário Municipal Educação
Decreto: 015/2021